LEI N.º 3.636, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Leão José Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua E, situada entre as Ruas Patos de Minas e Antônio Gonçalves do Bairro Divineia do Município de Unaí, para Rua Leão José Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito